

Comissão define novos procedimentos em torno do acidente de trabalho

por Judith Mota
de Brasília

Todos os procedimentos em torno dos acidentes de trabalho (prevenção, garantia de estabilidade no emprego e benefício ao acidentado, atendimento médico e informação) vão passar a ser feitos de forma integrada pelos ministérios da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social e pela Secretaria de Administração Federal (SAF).

A comissão interministerial que estava estudando o assunto definiu ontem como será feito esse atendimento. Serão criados Centros Integrados de Atenção à Saúde do Trabalhador e foram instituídos valores adicionais para assegurar o atendimento dos acidentados em hospitais públicos e privados e para custear próteses e órteses. Além disso, foram modificados os procedimentos para laudos médicos e exames periciais.

O ministro do Trabalho, Walter Barelli, lembrou que as mudanças vão trazer benefícios ao acidentado pois vão simplificar as exigências. "Tudo vai ser resolvido no mesmo lugar", afirmou.

Uma das mudanças que ficou definida foi a criação de um adicional de remuneração para hospitais públicos e privados que prestar o primeiro atendimento médico aos acidentados. Para receber esse adicional, os hospitais terão de apresentar o laudo do exame médico, onde não será mais exigido o registro em cartório do autógrafo do médico responsável pelo atendimento.

Ficou definido ainda um adicional de 2,5% do valor da Unidade de Cobertura Ambulatorial (ACA) para as secretarias de saúde custearem próteses e órteses ambulatoriais. Através de uma Ordem de Serviço do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi reduzido o número de documentos para habilitações

dos acidentados, mas a fiscalização será ainda mais rígida e os exames periciais para a concessão de benefícios só poderão ser realizados pelo próprio INSS.

A comissão determinou ainda a definição de normas para assegurar aos acidentados a estabilidade no emprego (por um ano para os que recebem alta do auxílio doença acidentário). As empresas serão obrigadas a manter um percentual de trabalhadores reabilitados empregados e o Ministério do Trabalho vai fazer a fiscalização desses direitos.

O sistema de informação dos acidentes também deve ser mais ágil e todos os tipos de acidentes deverão ser comunicados.